



Jose Vieira de Santana <jvieira@tcepe.tc.br>

Resposta à pedido de esclarecimentos.

1 mensagem

GLCD <glcd-l@tcepe.tc.br>

13 de março de 2025 às 10:37

Para: economicaengenharia@gmail.com

Prezada Senhora Ana Carolina,

O objeto de questionamento ora realizado por sua empresa foi anteriormente respondido quando do questionamento feito pela empresa RBF Empreendimentos Ltda., em 29/01/2025, resposta esta publicada no Portal da Transparência do TCE-PE em observância ao item 6 do Edital da licitação (<https://www.tcepe.tc.br/internet/index.php/licitacoes-anexos>).

Imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 179/2021 – Plenário - TCU.

Assim, a resposta dada se incorpora ao Edital da licitação vinculando tanto o TCE-PE e licitantes.

Seguem anexos documentos com a resposta dada anteriormente ao questionamento formulado.

Cordialmente,

**E_mail_de_resposta_do_DIP_RBF.Empreendimentos_esclarecimentos.pdf**

222K